



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/10Pgs
- Atos da Administração.....10/13Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1454

Segunda - Feira, 03 Setembro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 304 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 023/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05103/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizada em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/09/2018.

LUI MAR RIBEIRO ESPINDOLA

Professora “E” – Séries Iniciais

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.055,12 (um mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 305 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 029/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 0966/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizada em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013,

com validade a contar de 03/09/2018.

LACY MONNIE TEIXEIRA BASTOS

Auxiliar Administrativo

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.055,12 (um mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 306 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 021/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 04096/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/09/2018.

ANGÉLICA DE BRITO SOUZA

Auxiliar de Contabilidade

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.055,12 (um mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 307 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 14/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 03015/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/09/2018.

JOÃO FERNANDO DA SILVA

Lixeiro

Referência I

Salário mensal: R\$ 859,10 (oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 308 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05854/2018,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **FABIOLA DE CARVALHO RAPOSO**, matrícula 2.535, do cargo efetivo de Merendeira, com validade a contar de 03/09/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 309 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 25/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 004970/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

ANDERSON FELIPE DA SILVA FREITAS

Técnico de Enfermagem

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.323,38 (um mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 310 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 032/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 005762/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/09/2018.

FABIOLA DE CARVALHO RAPOSO

Professora “E” – Séries Iniciais

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.055,12 (um mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 311 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 032/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 005817/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/09/2018.

ROBERT FIGUEREDO DIAS
Técnico de Informática
Referência V
Salário mensal: R\$ 1.055,12 (um mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 312 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 178/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar o servidor **FÁBIO MAURÍCIO ESTEVES**, matrícula 3.461 para exercer a Função Gratificada de Divisão de Ciência e Tecnologia, com validade a contar de 03/09/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 313 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 032/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 005772/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/09/2018.

VIVIANE ANTUNES DA CUNHA
CASSIA FIGUEREDO NEVES
KASSIA DE SOUZA AMORIM

Auxiliar Administrativo
Referência V

Salário mensal: R\$ 1.055,12 (um mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 314 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 031/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 005673/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/09/2018.

CELIDE SOUZA GALLO
Professora “E” – Séries Iniciais
Referência V

Salário mensal: R\$ 1.055,12 (um mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 315 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 030/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 003108/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/09/2018.

GERSON BARBOSA FEITOSA
MARCUS PAULO DE ABREU SILVA
Professor “B” – GEOGRAFIA
Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.323,38 (um mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 316 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 022/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 004614/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/09/2018.

LILIAN RIBEIRO DA SILVA

Servente

Referência II

Salário mensal: R\$ 884,82 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 317 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os termos do procedimentos administrativos nº 005839 e 005863 /2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/09/2018.

JASMINE FRAGA FERREIRA

Auxiliar Administrativo

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.055,12 (um mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 318 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os termos do procedimento administrativo nº 005763/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/09/2018.

ANACÉLIA TARDELLI LAGRECA

Merendeira

Referência II

Salário mensal: R\$ 884,82 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 319 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 031/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 005673/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/09/2018.

VANIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS

Professora “E” – Séries Iniciais

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.055,12 (um mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 320 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os termos do procedimento administrativo nº 005765/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/09/2018.

GIOVANE DE PAULA RAMOS

Agente de Trânsito

Referência VII

Salário mensal: R\$ 1.221,98 (um mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 321 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade como Edital de convocação nº 028/2018 com os termos dos procedimentos administrativos nº 005331 e 005693/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 03/09/2018.

NILZA MARIA BARBOSA VIEIRA

Professora “E” – Séries Iniciais

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.055,12 (um mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2018, no prédio do Conselho Tutelar, na Sala de Reuniões, com as presenças, dos Conselheiros João Carlos Rabello e Ana Paula Magrani da Cunha, compareceram a senhora Gabriela da Silva Franco e a coordenadora do Conselho Tutelar Joana Paula dos Santos Oliveira, as quatorze horas e dez minutos foram abertos os trabalhos o Senhor presidente informou que não haveria quórum para prosseguimento da reunião e informou que a Senhora Gabriela da Silva Franco apresentou o requerimento de registro no CMDCA de instituição educacional para infância (Creche) a mesma foi informada no ato da entrega da documentação ao Conselho, que a comissão para julgamento do registro ainda não foi formada e que tão logo a comissão esteja apta para exercer suas atividades a mesma será informada, ato contínuo, foi apresentado um convite pela Senhora Gabriela da Silva Franco para acompanharmos o projeto “Mundo Faz de Conts e Reconta que será realizado no dia 14 de outubro de 2018. A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação apresentou Projeto do dia das Crianças. A Conselheira Coordenadora Conselho Tutelar Joana Paula dos Santos Oliveira apresentou ofício 102/18 referente a estatísticas dos meses de junho e julho com relação aos atendimentos dos Conselheiros Tutelares e ofício 104/18 referente ao número alarmante de usos de álcool e drogas pelos adolescentes de nossa cidade. As quatorze horas e trinta e minutos o Senhor Presidente João Carlos Rabello deu por encerrada a reunião, e eu, Ana Paula Magrani da Cunha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito São José do Vale do Rio Preto 29 de agosto de 2018.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, realizada aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2018, no prédio do Conselho Tutelar, na Sala de Reuniões, com as presenças, dos Conselheiros João Carlos Rabello, Ana Paula Magrani da Cunha, Nelson Soares da Silva, Lélcio Martins de Oliveira e Felipe Machado Cairo Baltazar, às quatorze horas e dez minutos foram abertos os trabalhos, com a seguinte pauta: 1) Eleições das coordenações das Comissões Temporárias para atender os requerimentos para registro no CMDCA de Instituições que trabalham com a infância e adolescência, da coordenação da comissão para a organização da Conferência Municipal da Criança e do adolescente e da coordenação da Comissão do edital 001/2018 de chamada pública de

projetos. 2) Leitura e aprovação do projeto de iniciativa da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação. Ato contínuo, passou-se a deliberação para a composição dos coordenadores das Comissões de acordo com o disposto no regimento interno do CMDCA com relação ao Capítulo III DOS ÓRGÃOS AUXILIARES Seção I DAS COMISSÕES, art. 8º e seus parágrafos. Colocado em discussão foi aprovado pelo pleno do Conselho à indicação do Senhor Nelson Soares da Silva para Coordenador da Comissão para atender as solicitações de registro no CMDCA das Instituições que trabalham com a infância e adolescência, após foi discutido e aprovado a indicação da Senhora Ana Paula Magrani da Cunha para Coordenação da Comissão da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e logo após foi discutido e aprovada a indicação do Senhor Felipe Machado Cairo Baltazar para coordenação da Comissão de análise e aprovação de projetos previstos no edital nº 001/2018 que trata da chamada pública de projetos de iniciativas governamentais e não governamentais. Logo após foi colocado em discussão o projeto da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Habitação e Cidadania referente ao tema: **“Vale ser criança”** com público alvo de crianças, com objetivo geral de proporcionar as crianças momentos lúdicos e promover atividades variadas e interessantes visando o lazer e a interação entre crianças, para desenvolver atividades recreativas, promover a interação e o convívio com crianças de diferentes localidades do Município para valorizar as crianças em comemoração ao dia das Crianças, o projeto prevê convite para recepção com personagens infantis, trenzinho para passeio turístico pelas ruas da cidade, barracas com alimentação e hidratação para as crianças, com animação, brinquedos infláveis, jogos com bolas e petecas, foi aberto a discussão sobre a apresentação do projeto e aprovado pelo pleno do Conselho. As quatorze horas e trinta e quatro minutos o Senhor Presidente João Carlos Rabello deu por encerrada a reunião, e eu, Ana Paula Magrani da Cunha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito São José do Vale do Rio Preto 29 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 005, de 31 de agosto de 2018.

CRIA COMISSÃO PERMANENTE E DESIGNA A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ CMDCA, em conformidade com a Lei nº 112 de 09 de abril de 1991 e Lei nº 200 o decreto de nº 1.142 de 06 de julho de 2004, Resolução nº 202 do Conanda - Dispõe sobre a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (XI CNDCA), Resolução Nº 207, de 30 de março de 2018 - Altera a Resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017, que estabelece as normas para implementação desta Resolução e estabelece a forma com os procedimentos para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Considerando a necessidade de aplicação no que dispõe o documento base e o documento orientador divulgado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente onde estão contidas as informações para elaboração da Conferência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária para organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ..

Art. 2º - Designar, após aprovado no colegiado de conselheiros na reunião extraordinária do dia 31 de agosto de 2018 conforme ata publicada no Diário Oficial do Município o nome da Conselheira **ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA** membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Coordenação da Comissão Permanente.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS RABELLO
Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 006, de 31 de agosto de 2018.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS E DESIGNA A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAR E SELECIONAR OS PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ CMDCA, em conformidade com a Lei nº 112 de 09 de abril de 1991 e suas respectivas alterações em vigor, da Lei nº 201, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e suas alterações em vigor, do decreto de nº 1.142 de 06 de julho de 2004, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da Sociedade Civil, a Lei 1.105 de 24 de maio de 2004 que regulamenta a concessão de auxílios financeiros e subvenções sociais e/ou econômicas a entidades privadas.

Considerando os preceitos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que serão precedidas por chamamento público.

Considerando o Artigo 27, § 1º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a comissão de seleção constituída no âmbito do conselho gestor para julgar as propostas financiadas com recursos de fundos específicos.

Considerando decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

Considerando esta Resolução nº 006, de 31 de agosto de 2018 do CMDCA, que institui a Comissão de seleção no âmbito do Conselho com a finalidade de em caráter permanente, avaliar e selecionar os projetos financiados com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, com a finalidade de avaliar e selecionar os projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de acordo com o disposto no decreto nº 1.442 de 06 de julho de 2004, do Capítulo III da Seção I das Comissões, do artigo 8º e seus parágrafos.

Art. 2º - Designar, após aprovado no colegiado de conselheiros na reunião extraordinária do dia 31 de agosto de 2018 conforme ata publicada no Diário Oficial do Município o nome do Conselheiro **FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**, como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Coordenação da Comissão Permanente de seleção do chamamento público para financiamento de projetos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS RABELLO
Presidente do CMDCA.

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 048/018

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, DE ACORDO COM OS ANEXOS I, II, III, IV E AS ESPECIFICAÇÕES

CONSTANTES NOS ANEXOS I, II, III, IV, V E VI DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item **DATA DO EVENTO:** 20 de SETEMBRO de 2018. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 14:00 horas do dia 05/09/2018.

· **Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com**

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 03 de SETEMBRO de 2018.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4003

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5621/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, **REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO, PARA LOCAÇÃO DE ATÉ 08 (OITO) VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DO TIPO ÔNIBUS E/OU MICRO-ÔNIBUS MODELOS RODOVIÁRIOS, DURANTE O PERÍODO LETIVO, NOTURNO E/OU DIURNO PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PETU (PROGRAMA ESPECIAL DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.180/05, SEGUINDO OS SEGUINTE ITINERÁRIOS PARA OS ÔNIBUS: (SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ X TERESÓPOLIS/RJ X SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ) (SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ X PETRÓPOLIS X SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V E VI., VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO OU TERCERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, para a Secretaria Municipal de Educação, para contratação pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018, do pregão nº 020/2018** ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo. ; **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de **32 (trinta) dias, a contar da data de 03 de setembro de 2018 e término em 05 de outubro de 2018. VALOR:** R\$100.110,00 (cem mil cento e dez reais) Reserva Orçamentária de nº 995/2018 -Unidade: 20.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Funcional: 12.364.0170 -Ensino Superior - Projeto/Atividade nº 2.020- Manutenção do Programa Especial de Transporte Universitário -Elemento 3.3.90.39.00.00.00.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT.	VIAGEM	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ônibus rodoviário com no mínimo 46 lugares para realizar o trajeto SJVRP/RJ X Teresópolis/RJ X SJVRP/RJ	02	47	UNID	R\$1.115,00	R\$2.405,00
03	Ônibus rodoviário com no mínimo 46 lugares para realizar o trajeto SJVRP/RJ X Petrópolis/RJ X SJVRP/RJ	02	47	UNID	R\$1.015,00	R\$47.705,00
TOTAL						R\$ 100.110,00

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de setembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3092

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4429/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado e contínuo pela **CONTRATADA**, ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto de combustíveis, sendo 9.504 litros de Óleo Diesel Comum 12.000 litros de Óleo Diesel S10, com previsão total de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Planilhas Constantes do anexo I do processo Administrativo licitatório nº 8064/2017, Pregão presencial 71/2017.conforme tabela abaixo; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de Contrato é 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 22 de agosto de 2018 e findando-se em 18 de fevereiro de 2019. **VALOR:** Pagará o valor total de R\$74.861,18(setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). O percentual de desconto apurado no dia da licitação, obtido pela diferença entre o valor final dos lances em cada item e o valor do combustível na bomba do licitante, para a venda a varejo, foi de 0,2035% (zero vírgula vinte trinta e cinco por cento) ao Item 02 – Óleo Diesel Comum. Não obteve desconto ao Item 03 – Óleo Diesel S10- Reserva da Dotação Orçamentária de 951/2018 e Elementos: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo – Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia-Ensino Fundamental; e Reserva de nº 952/2018 e Elementos: 3.3.90.30.00.00.00.00.0028.; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de agosto de 2018.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Firma	Valor Unit.	Valor Total
02	Óleo Diesel Comum	Litro	9.504	Posto Castelo	R\$3,421	R\$32.513,18
03	Óleo Diesel S10	Litro	12.000	Posto Castelo	R\$3,529	R\$42.348,00
Total do Fornecedor:						R\$74.861,18

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de setembro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4001

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5494/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Srª SEBASTIAN DA SILVA CASTRO; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, especialidade em Clínica Geral, referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 28 de agosto de 2018 e findando-se em 24 de fevereiro de 2019; **VALOR:** R\$5.414,42 (cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 3004.10.302.0020.2.086/3.1.90-04 - 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therezinha- contratação por tempo determinado- – fontes: recursos próprios e da saúde), e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13/01 e 04, (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 28 de agosto de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, Em 03 de setembro de 2018.

ANALUCIA MEDEIROS
Chefe do Setor de Contratos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD DUCENTÉSIMA PRIMEIRA
(N. 201)

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 (dez horas), no prédio em que funciona a Secretaria Municipal de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a ducentésima primeira- 201ª reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra a presença dos membros, aberto as trabalhos, quanto ao PAD do processo n. 02328/2018, quanto as testemunhas de **S. B.**, do **A. C. da C.** e da **R. T. da R.**, bem como, a Defesa e/ou o

Servidor JLV, esclareceu a Secretária Adriana Lutte, que diligenciará na terça feira, dia 04 de setembro de 2018, devido a neste dia, estar o médico S. B. no município, assim, haver como se fazer intimação integral de todos, ato contínuo, Presidência apresentou e colocou em análise aos seguintes processos de Estágio Probatórios de números n. 8459/2015; n. 6017/2017; n. 3821/2018 e n. 00981/2018, assim, o processo n. 00981/2018, recebeu um análise favorável vez que as aferições mostram uma evolução do recém ingresso após a adaptação, devendo servir exemplo para os demais aferidores, sendo nos demais processos aceitas as aferições, ficando a presidência autorizada a emitir ao pareceres favoráveis com as ressalvas devidas, ato contínuo, o Presidente Amarildo, clamou atenção dos membros que, no Diário Oficial, se verificam o chamamento de diversos concursados exatamente devido a estar próximo o fim da validade de Concurso Público e que assim, uma prelação a estes sobre o Estágio Probatório e Processo Disciplinar se mostra essencial e adequada, já que alertá-los sobre agora os seus compromissos com o bom servido publico é necessário, foi a sugestão assim discutida e, ao final, Aprovada, ficando a Presidência autorizada a Oficiar a Senhora Secretária Municipal de Administração, solicitando a Convocação de todos os convocados/empossados dos últimos três meses, e a cessão da Sala de Licitações, para este trabalho de conscientização, a ser realizado no **dia 24 de setembro de 2018, a partir da 10:00 hs.**, visando sempre a melhoria da qualidade do Serviço Público Municipal, assim, em atenção a Lei n. 47/2013, precisamente o “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, **que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais..**”, às 11:45 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretária lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 2753, do processo nº 4506/2018, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1453, datado de 31 de agosto de 2018, firmado com a Sr.ª. Ilda Morelli Carvalho.

ONDE SELÊ:

São José do Vale do Rio Preto, em xx de agosto de 2018.

LEIA-SE:

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de agosto de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de setembro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos